



Ref. – CIRCULAR CGM / CN /nº 1/2020
28 de outubro de 2020

Assunto: **Circular Nacional 6/CNA – Estado de Calamidade, informações e procedimentos.**

De: Chefe de Núcleo

Para: Chs. de Agrupamento

Estimados Chefes de Agrupamento,

Foi agora publicada, a Circular 6/CNA/2020, relativa ao Estado de Calamidade, a partir das 00h00 de hoje 15 de outubro de 2020.

Ainda, que a possam vir a receber, entretanto, antecipamo-nos na partilha anexa, considerando a **relevância da necessária clarificação da posição oficial do CNE face à Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 em que decreta o estado de calamidade**, em função do agravamento da pandemia que estamos a viver, alertando-nos para a necessidade do cumprimento das regras e recomendações já definidas e publicadas, nomeadamente no portal [ESCUTISMO EM CASA](#)

Encontrando-se a Junta Central, em estreita colaboração com a DGS, comunica-nos em síntese que:

- a Resolução do Governo não altera a legislação já existente, no que à atividade do CNE diz respeito;
- importa o reforço extremamente importante de garantir todas as regras já definidas, em particular:
 - A reunião presencial deve circunscrever-se a pequenos grupos (Patrulha, etc.), mantendo sempre o distanciamento físico entre elementos;
 - A primazia à realização de atividades ao ar livre em todos os momentos de atividade presencial;
 - A escolha e preparação de espaços amplos, arejados e com condições de distanciamento físico;
 - Cumprimento escrupuloso das regras de higiene e etiqueta respiratória;
 - Uso de máscara em todos os momentos presenciais (ar livre ou espaços fechados);
 - Planos de desconfinamento e contingência (estes últimos permanentemente atualizados, difundidos por todos e prontos a implementar, se necessário).
 - Ter o máximo de atenção às chegadas e saídas das dinâmicas dos agrupamentos de forma a não existirem ajuntamentos.
 - Neste contexto as movimentações na via pública não devem ultrapassar as 5 pessoas.

Relembra-nos, uma vez mais, que nas atividades para grupos com maior dimensão do que o pequeno grupo (Patrulha, etc.), como por exemplo: Conselhos de Agrupamento, reuniões de Direção, cerimoniais de Partidas, Promessas e Passagens de Secção, deverão ser usados espaços já devidamente regulamentados pelos delegados de saúde locais e/ou DGS (igrejas, auditórios, campos escutistas, etc.). Para outros espaços, terá de ser feito um pedido de autorização às autoridades locais de saúde para a realização dessa atividade.

Procurará clarificar-se alguns pormenores, disponibilizados pela DGS/MSaúde, nomeadamente mais informações e documentos de apoio.



Já esta noite, participarei em encontro com a Junta Regional e demais Núcleos, sendo que a justificar-se, complementarei esta informação.

É perfeitamente compreensível as inquietações e interrogações que este estado de calamidade pode suscitar nas famílias, nos nossos Dirigentes e mesmo entre os nossos escuteiros.

A nossa preocupação, é pois, estar ao vosso lado, e ao dispor para qualquer esclarecimento ou apoio adicional, em que possa/possamos ser úteis, acompanhando-vos também nas melhores opções e decisões, sobretudo àqueles que nas últimas semanas já desconfinaram ou tem vindo a experimentar a retoma da atividade.

Fico ao vosso dispor, JUNTOS.
Sempre Alerta para Servir,

O Chefe de Núcleo,
José Filipe Pinheiro